DECRETO N° 105/2026

"AUTORIZA UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Abaeté/MG de 18/03/1990 c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a **unificação** das áreas dos lotes urbanos matriculados no Cartório de Registo de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG **sob o N.° 22849 e 22850** ambas do livro 2-RG, sendo eles **lotes 13 e 14 da quadra 04,** respectivamente, localizados na Rua Antônio Eulálio Feijó, bairro Progresso, **resultando em área de 605,51m²** (seiscentos e cinco metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados), de propriedade de **JÚLIO CÉSAR ARRUDA GUIMARÃES,** brasileiro, eletricista, inscrito no CPF sob o n° 087.516.026-36, portador da CI MG-16.113.169 SSP/MG, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 06/06/2008, com LORENA PRISCILA MARTINS DA SILVA, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o n° 086.524.616-51, portadora da CI MG-17.207.343 PC/MG, residentes na Rua Antônio Maria, n° 439, bairro São Pedro, Abaeté-MG, adiante pormenorizado:

Descrição dos imóveis antes da unificação:

LOTE 13 DA QUADRA 04: O Lote de terreno neste município de Abaeté/MG, integrante do loteamento denominado "Bosque das Flores", Lote este de n° 13 da quadra 04, situado na Rua Antônio Eulálio Feijó, medindo 10,00 metros de frente confrontando com a Rua Antônio Eulálio Feijó; 10,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 02; 30,28 metros pela esquerda confrontando com o lote 14, e 30,37 metros pela direita confrontando com o lote 12, com **área total de 303,24m².** Imóvel este havido conforme Registro de n° 22849

do CRI de Abaeté/MG.

LOTE 14 QUADRA 04: O Lote de terreno neste município de Abaeté/MG, integrante do loteamento denominado "Bosque das Flores", Lote este de n° 14 da quadra 04, situado na Rua Antônio Eulálio Feijó, medindo 10,00 metros de frente confrontando com a Rua Antônio Eulálio Feijó; 10,00 metros pelos fundos confrontando com os lotes 01 e 02; 30,18 metros pela esquerda confrontando com o lote 15, e 30,28 metros pela direita confrontando com o lote 13, com **área total de 302,27m².** Imóvel este havido conforme Registro de n° 22850 do CRI de Abaeté/MG.

Descrição do imóvel após a unificação dos lotes:

O Lote de terreno neste município de Abaeté/MG, integrante do loteamento denominado "Bosque das Flores", Lote este de **n° 13/14 da quadra 04,** situado na Rua Antônio Eulálio Feijó, medindo 20,00 metros de frente confrontando com a Rua Antônio Eulálio Feijó, 20,00 metros pelos fundos confrontando com os lotes 01 e 02; 30,18 metros pela esquerda confrontando com o lote 15, e 30,37 metros pela direita confrontando com o lote 12, com **área total de 605,51m².**

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 23 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal